



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3946, DE 28 DE JUNHO DE 2001

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º da Lei nº 4.004, de 28 de dezembro de 2.000,

D E C R E T A

Art 1º. Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 90.121,00 (noventa mil, cento e vinte e um reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo relacionadas:

3.	SECRETARIA MUNIC. GOV. NEG. JURÍDICOS		
3.4	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERNA		
03.07.0212.056	OP. MANUT. DO DEPARTAMENTO		
(061) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	1.000,00
4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.6	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
03.07.4772.123	CONV.SECR.EMPREGO REL. TRABALHO		
(125) 3111	Pessoal Civil	R\$	4.316,00
(126) 3113	Obrigações Patronais.....	R\$	396,00
5.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
5.4	DEPTO PLANEJ E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.60.3252.097	BOLSA AUXILIO-DESEMPREGO		
(185) 3111	Pessoal Civil	R\$	13.908,00
(186) 3113	Obrigações Patronais.....	R\$	300,00
11.63.3542.082	PARQUE EXP. JORGE A OLIVEIRA		
(200) 3120	Material de Consumo	R\$	10.000,00
8.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
8.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
08.42.0212.078	SETOR ADMINISTRATIVO		
(278) 3111	Pessoal Civil	R\$	37.995,00
7.	SECRETARIA MUNIC. IND COM E TURISMO		
7.1	GABINETE DO SECRETARIO		
11.07.0202.057	OP MANUT. DO GABINETE		
(303) 3111	Pessoal Civil	R\$	14.797,00
8.	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8.1	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
15.81.4832.099	CASA ABRIGO		
(486) 3111	Pessoal Civil	R\$	7.409,00
TOTAL		R\$	90.121,00

Art 2º. As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertos com recursos a que se refere o Inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

3	SECRETARIA MUNIC. GOV. NEG. JURIDICOS		
3.3	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
03.07.0212.056	OP. MANUT. DO DEPARTAMENTO		
(056) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	1.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

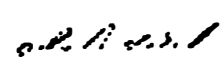
DECRETO Nº 3945, DE 28 DE JUNHO DE 2.001.....R\$. 02

4	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.4	DEPTO. ORÇAM. FINAN. E CONTABILIDADE		
03.06.0422.056	OP. MANUT. DO DEPARTAMENTO		
(090) 3111	Pessoal Civil	R\$	4.712,00
5.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
5.2	DEPTO. AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE		
10.60.3282.063	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
(152) 3111	Pessoal Civil	R\$	14.208,00
11.63.3542.062	PARQUE EXP. JORGE A OLIVEIRA		
(201) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	10.000,00
5.4	DEPTO. PLANEJ. E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.60.0212.052	OP. MANUT. DEPART. SERVIÇOS PÚBLICOS		
(178) 3111	Pessoal Civil	R\$	14.797,00
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.2	DEPTO. ENS. PROFIS. SUPL. E PROG. ESPECIAIS		
08.42.1872.033	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
(230) 3111	Pessoal Civil	R\$	37.995,00
8.	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
15.81.4862.059	OP. MANUT. DEPART. ASSIST. SOCIAL		
(332) 3111	Pessoal Civil	R\$	7.409,00
TOTAL.....		R\$	90.121,00

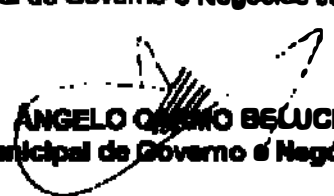
Art 3º.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de junho de 2.001


CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal


ÂNGELO CARLOS BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicada na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 28 de junho de 2.001.


ÂNGELO CARLOS BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos